

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

ESTADO DA BAHIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE CNPJ: 13.800.297/0001-11 PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2015 - DL
	Processo Nr.: 65/2015 Data: 01/09/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: EMEC DO BRASIL COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS L Endereço: R WADIA JAFET ASSAD,179 - SALA 3 ANDAR 3 Cidade: São Bernardo do Camp - SP CNPJ: 08.609.254/0001-13	Código: 40 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA E PEÇAS SOBRESSAIENTES	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	2,00	UN	VALVULA A/M 3/8 4X6 PP
3	2,00	UN	VALVULA DE INJEÇÃO 1/2 4X6 PP
4	2,00	UN	KIT MANDATA 3/8 4X6 PVDF
5	1,00	UN	BOMBA DOSADORA DE PRODUTO QUIMICO CLORO E FLUOR 127V 7 BAR
6	3,00	UN	DIAFRAGMA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sº o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa EMEC DO BRASIL COMERCIO DE BOM,BAS E EQUIP. LTDA para Fornecimento de Bomba dosadora e peças de reposição e reparo para continuidade do tratamento ao Sistema de Abastecimento de Água no Município, no valor de R\$ 1667,00 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais).

Catu, 1 de Setembro de 2015

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2015 - DL

Processo Nr.: 65/2015
Data: 01/09/2015

Folha: 2/2

03/09/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Catu, 3 de Setembro de 2015

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.667,00 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 35/2015 - DL

Processo Nr.: 69/2015
Data: 09/09/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET
 Endereço: R BARAO DE COTEGIPE,269 - 267/271
 Cidade: Salvador - BA
 CNPJ: 00.570.553/0001-80

Código: 127

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 100 M DE CABO FLEXIVEL PP 1 KVA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS COSTA, VISTO QUE EXISTEM LÁ MAIS DE 400 FAMÍLIAS QUE ESTÃO PREJUDICADAS PELA FALTA DE ÁGUA. .

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	100,00	M	CABO PP FLEXIVEL 3X50MM2X1KVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosas e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sº o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa ELETRICA BAHIANA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA para Fornecimento de CABO EPROFLEX 3X50MM2 1KV para INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, no valor de R\$ 5225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

O PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 100 M DE CABO FLEXIVEL PP 1 KVA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS COSTA, VISTO QUE EXISTEM LÁ MAIS DE 400 FAMÍLIAS QUE ESTÃO PREJUDICADAS PELA FALTA DE ÁGUA. .

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi a necessidade emergencial da instalação do Quadro de Comando para dá continuidade ao abastecimento de água no residencial ANTONIO CARLOS COSTA NO MUNICÍPIO DE CATU, de acordo com o art. 24, inciso IV, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho. de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.
 LEMBRANDO QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, NÃO PODE ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL O NOSSO PEDIDO

Catu, 9 de Setembro de 2015

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 08E8272908F81F3EF130E8B83A16FDB9

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 35/2015 - DL

Processo Nr.: 69/2015
 Data: 09/09/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11

PRAÇA JOSÉ MARIANI

C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2015 - DL

Processo Nr.: 73/2015

Data: 15/09/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL

Código: 13

Endereço: AV BEIRA MAR,216 - 13 ANDAR E S/1103

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: O OBJETO ESTA DESTINADO A PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 28º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	TAXA DE INSCRIÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL- ABES para efetivação de pagamento da taxa de inscrição para participação do 28º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL no valor de R\$ 1822,00 (mil oitocentos e vinte e dois reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho. de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

Catu, 15 de Setembro de 2015

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2015 - DL

Processo Nr.: 73/2015
Data: 15/09/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.822,00 (um mil oitocentos e vinte e dois reais)

Pagamento.....: 30 dias